

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Portaria n° 016/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contrato n°131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024.

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PLACAS.

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Lei 14.133/2021, 1° de abril de 2021, e a celebração Do Contratos N° n°137/2024 firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa Jurídicas ja qualificadas nos contratos acima RESOLVE:

Art. 1° - Designar os (as) servidores(as), GILVANETE OLVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-53 como Titular e, LETÍCIA CARDOSO SANTOS MACHADO, CPF: 002.076.042-66 como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

XXXVII - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

XXXVIII - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

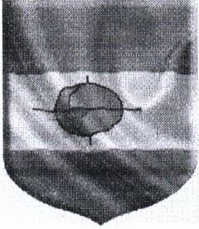
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

se,

Publique-

se, Cumpra-

se.

Gilvanete Oliveira Silva 14-03-2024

PLACAS - PA, 14 de Março de 2024.

Alana
ANA PATRÍCIA G. DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585